



PORTARIA N° 084 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os servidores conforme a *Portaria nº 133, de 09 de agosto 2013*, pelos servidores abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **22/2012**

PROCESSO N°: **23411.000094/2012-22**

CONTRATADA: **JAIR WRZESINSKI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e Limpeza de Caixa D'água nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo Instituto Federal do Paraná descritos no item 2.1.2 do Termo de Referência, **Lote 1**, considerando periodicidade de 3 (três) aplicações/limpezas no período de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

UNIDADE EAD – **R. Emilio Bertolini, 68**

**FISCAL TITULAR ATÉ 23/03/2014:** Márcio Renato Gomes

MATRÍCULA SIAPE N°: 1943522

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 23/03/2014:** Thiago da Costa Florêncio

MATRÍCULA SIAPE N°: 1893773

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 24/03/2014:** Vitor Soares Piccinin

MATRÍCULA SIAPE N°: 1656071

**FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 24/03/2014:** Karina Andressa Ferrari de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE N°: 1669839

**Art. 2º** Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhada, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 24/03/2014.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366